



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2023/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E  
UFCA**

**ADITIVO IX**

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

**No item 10.1. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, onde se lê:**

10.1. Após a divulgação do Resultado Final, o proponente que tiver sua proposta aprovada, doravante denominado Orientador(a), deverá indicar estudante(s) para ocupar a(s) vaga(s) de bolsista(s) ou voluntário(s), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

**Leia-se:**

10.1. Após a divulgação do Resultado Final, o proponente que tiver sua proposta aprovada, doravante denominado Orientador(a), deverá indicar estudante(s) para ocupar a(s) vaga(s) de bolsista(s) ou voluntário(s), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital. Nos casos de suplementação de bolsas via agências de fomento ou redistribuição de bolsas decorrentes de desistências dos contemplados, os novos coordenadores contemplados devem realizar a indicação dos estudantes para tais vagas no prazo máximo de 60 dias após a divulgação do resultado.

Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**  
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO